

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

À

BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA.

C.N.P.J Nº 34.278.294/0002-10

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº: 009/2023

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados.

Considerando Decisão em Parecer da Secretária Executiva datado de 04/04/2024;

Considerando que, conforme os artigos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e o rito da Resolução CONIMS nº 006/2021, foi dado o devido prazo legal para interposição de recurso contra a decisão impositiva de penalidade;

Considerando que, não houve interposição de Recurso pela contratada em período hábil;

Aplica-se as sanções de:

- 1) **ADVERTÊNCIA;**
- 2) **MULTA de R\$1.500,00**, considerando a ausência de parâmetro valorativo representativo do descumprimento e a impossibilidade de mensuração do prejuízo causado, em cifras, na forma da Cláusula 11.2.1 do contrato;
- 3) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O CONIMS**, com efeitos futuros, pelo prazo de 6 (seis) meses a contar do trânsito em julgado da decisão.

Com amparo em previsão editalícia e do Contrato de Prestação de Serviços, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e na Resolução CONIMS nº 006/2021, pela conduta ilegal da prestadora e suas repercussões.

Pato Branco/PR, 18 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Isabel Cristina Vazata
Presidente Comissão Processante
Res. 156/2023

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5NO**3XX****L81****Z8E**